



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 008/2021.

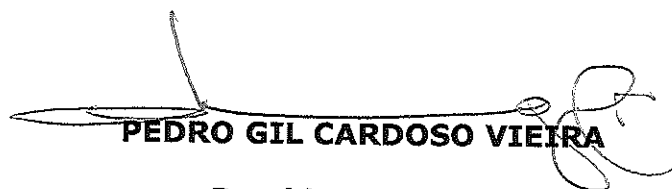
**APROVA O VETO PARCIAL DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI
Nº: 146/2021.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por este Decreto Legislativo é aprovado o veto parcial do Sr. Prefeito Municipal, aposto no Projeto de Lei nº: 146/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de outubro de 2021.


PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
Presidente

PUBLICADO
Em 05.10.2021
Através Buário de
Publicação da Câmara
Ass. Rui